

INDICAÇÃO

Indico, nos termos do Art. nº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa que determine à Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia a pavimentação de 20 km da estrada que liga a vila (sede) do distrito de Bate-Pé à vila (sede) do distrito de Pradoso, localizados no município de Vitória da Conquista.

Temos acompanhado ao longo dos últimos anos as decisões e orientações do governo de Vossa Excelência em relação à recuperação, à manutenção e à construção de rodovias em todo o Estado da Bahia, especialmente no Sudoeste Baiano, compreendendo aí as regiões de Vitória da Conquista, Serra Geral, Bacia do Paramirim, Médio São Francisco e o Centro-Sul, onde já foram executadas, estão sendo, e/ou em planejamento, várias obras rodoviárias, o que vem contribuindo para a dinamização da vida econômica e social e do bem-estar da população dos municípios que se localizam nessas plagas.

Saliente-se que estas ações do governo do estado estão se verificando tanto em rodovias de grandes fluxos, quanto em estradas secundárias e vicinais que ligam médios e pequenos centros populacionais e econômicos às vias estratégicas de intensos tráficos.

Importa observar que o mapa rodoviário baiano é composto de rodovias federais, estaduais e vicinais, estas, em geral, de responsabilidade dos municípios. Todavia, muitas das vias dentre as municipais encontram-se também no traçado de rodovias estaduais projetadas, pois interligam lugares intermunicipais e se articulam com vias coletoras de tráfico e se direcionam para os eixos rodoviários mais intensos.

Nesse sentido, têm sido de grande relevância as pavimentações já realizadas, as que estão em andamento, e as planejadas, interligando algumas sedes de distritos a vias mais dinâmicas em vários municípios na Região do Sudoeste. No caso de Vitória da Conquista, lembramos que o município conta com 11 distritos rurais, integrados, além de suas sedes, por centenas de povoados médios e pequenos, perfazendo uma população de aproximadamente 70 mil habitantes no interior do município, abarcando nesse universo as sedes dos distritos e suas áreas rurais, conforme a caracterização do IBGE. Na distribuição espacial, esses distritos e povoados estão espalhados em uma área de cerca de 3.700 Km², nos limites antigos, mas alguns situam-se em microrregiões municipais relativamente próximas, e, em sua maioria, as vias vicinais são de terra batida e outras poucas cascalhadas. Anos atrás foi pavimentado o trajeto do Distrito de Cabeceira da Jiboia (Limeira) e mais recentemente asfaltada a ligação da Vila do Iguá, estando em obras, atualmente, a estrada de São Sebastião até a Br 116.

Um dos distritos mais dinâmicos do município é o de Bate-pé e está situado a 35 km da cidade de Vitória da Conquista e a 20 km da vila (sede) do distrito de pradoso. O percurso entre a cidade de Conquista e o Pradoso já é pavimentado, restando em estrada de terra o trecho que vai do pradoso até a vila de Bate-pé.

Lembramos, mais uma vez, que esse trecho é parte de uma BA planejada, mas ainda sob a responsabilidade do município.

Vale ressaltar que nesse trajeto há vários povoados pelos quais passam ou estão próximos da estrada, a exemplo de Gameleira (onde fica a famosa Casa dos Carneiros do cantor e compositor Elomar Figueira), São Joaquim, Jurema, Braga/Mamão, Ribeirão, Pau de Ferro I e II. Ademais, a sede do distrito de Bate-Pé possui colégios municipal e estadual, unidades de saúde, e se constitui em um centro comercial e de pequenos serviços que vem gradativamente ganhando importância para o abastecimento e atendimento de inúmeras comunidades e pequenos povoados rurais. Note-se, ainda, que Bate-pé faz fronteira e fica próximo de Caraíbas, Tremedal e Belo Campo, por cujas estradas vicinais mantém um ativo intercâmbio de gente e coisas.

Esta obra, uma vez realizada, beneficiaria, de forma direta, aproximadamente 15 mil pessoas moradoras na região e muitos outros milhares no contexto inter-regional, contribuindo para uma maior integração dentro do município de Conquista e entre os municípios de Belo Campo, Tremedal, Piripá e Caraíbas, que com aquele fazem limites. Viria a propiciar um melhor escoamento da produção, assim como facilitaria as condições de trafegabilidade de veículos e mobilidade de pessoas que buscam serviços e a realização de negócios, especialmente na cidade de Vitória da Conquista.

É com esse reconhecimento e sabendo da firme convicção de Vossa Excelência em ajudar os municípios a superarem as deficiências na infraestrutura rodoviária local que apresentamos o presente indicação de pavimentação de 20 km da estrada que liga a Vila (sede) de Bate-Pé à vila (sede) de pradoso, localizada no município de Vitória da Conquista.

Face o exposto, pelo qual fica evidenciada a importância geo-econômica do município de Vitória da Conquista no contexto regional e estadual é que pleiteamos essa obra.

Com base no que dispõe o regimento interno desta Casa, venho requerer que a Mesa Diretora, no uso das suas atribuições, encaminhe ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, Senhor Rui Costa, essa indicação para apreciação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Zé Raimundo Lula